



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Secretaria do ICSA do Campus GV

ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), às treze horas (13h), na sala 308 (trezentos e oito) do prédio da Faculdade Pitágoras, reuniu-se o CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do *Campus* Avançado de Governador Valadares, **com a presença dos conselheiros docentes:** Alcielis de Paula Neto, Bruno Franco Alves, Eder Marques de Azevedo, João Paulo de Oliveira Louzano, Leandro Roberto de Macedo, Nathália Carvalho Moreira, Nathane Fernandes da Silva, Nayara Peneda Tozei. **Ausências justificadas das docentes:** Rosana Ribeiro Felisberto em razão de licença saúde e Simone Cristine Araújo Lopes que se encontra participando de banca de concurso. A reunião foi conduzida pela diretora do ICSA, professora Nathane Fernandes da Silva, que após os devidos cumprimentos, passou aos pontos da pauta. **PAUTA: 1. Aprovação da ata da 66ª e 67ª reuniões ordinárias do Consuni:** não havendo considerações e submetendo-se a votação, aprovaram por unanimidade. **2. Apreciação da Reforma Curricular e do novo PPC do Curso de Ciências Econômicas, com inclusão da curricularização da extensão:** devido o curso de Ciências Econômicas não ter Colegiado, a apreciação do PPC deve passar pelo CONSUNI. Apresentado o ponto, Nathane questionou se havia indagação de algum dos presentes, o que não houve. A Coordenadora de Curso de Ciências Econômicas Nayara Peneda Tozei salientou que o processo de atualização do PPC enviado ao CONGRAD retornou com alguns pontos a serem considerados, o que altera o novo PPC. Dissertou que o pré-requisito solicitado envolvia a disciplina de Metodologia Científica e 20% do total da carga horária de disciplinas eletivas, contudo, a CDARA pontuou que não é possível a implantação desse tipo de pré-requisito. Nayara sugeriu a manutenção da disciplina de Metodologia Científica que é o pré-requisito incluído e a retomada dos pré-requisitos anteriores, quais sejam Microeconomia II e Macroeconomia II. Feitas as considerações necessárias, o ponto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **3. Discussão sobre a divisão da secretaria de cursos:** considerando a ausência da representação dos TAE's nesta reunião por motivo de consulta médica da servidora Ana Paula Pimenta Calazans e o gozo de férias da servidora Denise Soares Ramos e considerando que esta discussão é de especial interesse dos mesmos, foi solicitada a retirada da pauta da presente reunião, o que foi votado e aprovado por unanimidade. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a diretora do ICSA, professora Nathane Fernandes da Silva, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, e para constar, eu, Adenilza Maria Nazário, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Adenilza Maria Nazario, Servidor(a)**, em 22/12/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Carvalho Moreira, Chefe de Departamento**, em 22/12/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcielis de Paula Neto, Professor(a)**, em 22/12/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor (a)**, em 22/12/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº](#)



[10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Roberto de Macedo, Professor(a)**, em 23/12/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Peneda Tozei, Professor(a)**, em 08/01/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1089411** e o código CRC **D168C842**.